MUNICIPAL

DE IT

ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vide os decretos 193/20; 195/20; 198/20; 212/20; 276/20; 283/20; 284/20; 287/20; 292/20; 301/20; 302/20; 306/20; 310/20

DECRETO № 276, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Inclui no Decreto nº 212, de 22 de setembro de 2020, o cadastro de novos Espaços Culturais e Agentes Culturais, conforme o Decreto 193/2020, para acesso ao auxilio emergencial, concedido pelo Governo Federal através da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e do Comitê Gestor de Acompanhamento, instituído pelo Decreto 195/2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 212, de 22 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao Decreto nº 212, de 22 de setembro de 2020, o cadastro de novos Espaços Culturais e Agentes Culturais relacionados abaixo, inscritos conforme o Decreto nº 193, de 26 de agosto de 2020, para acesso ao auxilio emergencial, concedido pelo Governo Federal através da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020:

Espaços Culturais

- 1. CLUBE DA SAUDADE
- 2. FIXAR IMAGENS
- 3. CIRCOLO ITALIANO BRASILIANO XV

Agentes Culturais

- 1. WELLINGTON JONAS GUIMARÃES DE MELO
- WAGNER APARECIDO FERREIRA DE MELO JÚNIOR
- 3. HELOÍSA BUENO DE MORAES
- 4. ARMANDO LUIS COUTINHO DE OLIVEIRA
- 5. LAURA HELENA CAMPANINI

Decreto nº 276/2020 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

_		STORARI
h	RVEVEL	
U.	IVALALL	

- OSCAR DE CARVALHO HONÓRIO
- 8. LUAN MARTINS DE FREITAS
- 9. PAULO ESTEVÃO CUNHA BELINI
- 10. RODRIGO BATISTA
- 11. MAYARA DORNELES DA SILVA
- 12. JOÃO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
- 13. MANOEL AUGUSTO LUIZ ALMEIDA
- 14. TAMIRA MAIARA BOMBARDI BOSSO
- 15. DIANA DE OLIVEIRA BITENCOURT
- 16. VALERIA DO NASCIMENTO MENEGHINI
- 17. LETICIA GABRIELA LUPINACCI
- 18. TIAGO HENRIQUE ROSA
- 19. FÁBIO DE OLIVEIRA ZANGELMI
- MÔNICA GONZAGA MACHADO
- 21. CRISTIANO EMÍLIO LOPES
- 22. THIAGO ROBERTO FRANCISCO GALENBECK GAGLIARDI DE MENEZES
- 23. PATRICIA MARIA BAZANI
- 24. STELLA ROBUSTES DE GODOY

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Decreto nº 276/2020 2